

PORTARIA Nº 057, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE, E CONSERVAÇÃO”.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 152/2020, alterado pelas Portarias nºs. 0508, 0570/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/10, 05 e 27/11/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos/alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação *Sticto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível Mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, *campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, com os respectivos orientadores, por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ORIENTADOR/A
1	Vívian Oliveira Lessa Teixeira	CAROLINE GARCIA
2	Cristiano Lula Campos	ANA MARIA WALDSCHMIDT
3	Maria Paula Villas-Bôas Tourinho Vidal	CAROLINE GARCIA
4	Ana Paula Almeida de Sousa	JULIANA ZINA P. RAMOS
5	Ingrid Caroline Costa Pires	JULIANA ZINA P. RAMOS
6	Leilane Santos Coutinho	RAYMUNDO JOSÉ DE SÁ NETO

Art.2º – Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretária Setorial de Cursos – Pós-Graduação, no *campus* Universitário de Jequié, no período de **01 a 05 de março de 2021**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Parágrafo Único – Em não havendo sido retomadas as atividades presenciais, caso a situação da pandemia persista, as matrículas deverão ser efetivadas por meio remoto, através do e-mail pjpgbc@uesb.edu.br.

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 11/02/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00027151166** e o código CRC **EC8C40FD**.